

Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar Itapemirim-ES CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirlm.es.gov.br

PROMULGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 449, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor do Projeto:

Vereador Presidente Paulo Sérgio de Toledo Costa

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapemirinense ao **Ilmo. Sr. WILLIAM JOSÉ PESSOA DA SILVA JÚNIOR**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinense.

Art. 2º A Homenagem de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal que se realizará no dia 07 de outubro, em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 05 de outubro de 2016.

Paulo Sérgio de Toledo Costa Presidente da CMI